



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2016

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 3.531.523-3 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. n.º 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **VALDEMIR PAULO MARTINS**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 819.573.199-68, portador da Cédula de Identidade n.º 6.049.079-1, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI JUNTO AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DE 90,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 16 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 20(vinte) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.



O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 16 de Fevereiro de 2016.

CONTRATANTE:


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

CONTRATADO:


VALDEMIR PAULO MARTINS
Contratado

Testemunhas:


Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.1893.689-03


Jose Maria Diogo de Deus

RG: 3.168.883-3

CPF: 441.875.139-49



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2016

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratado: **VALDEMIR PAULO MARTINS**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 819.573.199-68, portador da Cédula de Identidade n.º 6.049.079-1.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI JUNTO AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DE 90,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 16 de Fevereiro de 2016.

Vigência: 31/12/2016.



Município de Araruna
Estado do Paraná

DECRETO Nº 142/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.393/2013, de 22 de Dezembro de 2013 (Lei Organizacional), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, por lei,

D. E. C. R. E. T. O

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para suplementar a dotação orçamental prevista no orçamento vigente:

Fluxo	Função/Objeto/Descrição	Fonte	Valor
09.004.12.365.0017.1.051	CONSTRUÇÃO/REFORMA	F	
09.004.12.365.0017.1.051.4.4.90.51.00.00	MELHORIAS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E - Variegadas	10.500,00
295	Faixas, Pessoal Civil		
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			10.500,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação de dotação orçamental.

Fluxo	Função/Objeto/Descrição	Fonte	Valor
09.004.12.365.0017.2.090	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		
09.004.12.365.0017.2.090.3.3.90.31.000.0000	INFANTIL DIVISÃO - OUTROS RECURSOS		
295	Pessoal Civil		10.500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			10.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Araruna, em 16 de Fevereiro de 2016.

FABIANO OTAVIO ANTONIASSI
PREFEITO



Prefeitura de
PALMITAL
Gestão Cidadã 2013 - 2016

Servidor Público Municipal

Art. 1º - A Comissão nomeada por conta desse Portaria possui o nome para avaliar os bens (devendo respeitar os Princípios Administrativos de Probidade e Imparcialidade), sob pena de incorrer responder por improbidade administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.884.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 18 - CEP. 85.328-000 - FORTIÇA (FONE) 3444-1371/1344

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0122016

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: VALDEMIR PAULO MARTINS, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 619.573.199-88, portador da Cédula de Identidade n.º 6.049.079-1.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI JUNTO AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 90,00 M², PELO PERÍODO DE 19 (DEZ) MESES".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 16 de Fevereiro de 2016.

Vigência: 31/12/2016.



Prefeitura de
PALMITAL
Gestão Cidadã 2013 - 2016

PORTARIA Nº 114/2016

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Banho a Servidor Público Municipal e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.884.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 18 - CEP. 85.328-000 - FORTIÇA (FONE) 3444-1371/1344

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01172016

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: VALDEDIR GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 857.957.049-20, portador da Cédula de Identidade n.º 7.111.303-5.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 16 de Fevereiro de 2016.

Vigência: 31/12/2016.



Prefeitura de
PALMITAL
Gestão Cidadã 2013 - 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1992015

DIPLÊNSIA Nº 019/2015

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 0130/2015



Prefeitura de
PALMITAL
Gestão Cidadã 2013 - 2016

PORTARIA Nº 124/2016

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Palmital - PR Darcy José Zolandeck, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de alienar bens públicos inservíveis para o município, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Bens inservíveis do Município de Palmital - PR para o exercício de 2016, que visará avaliar os bens passíveis de serem leiloados pelo Município de Palmital - PR.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

MIGUEL FERNANDES DE ALMEIDA - PRESIDENTE

Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO CARLOS CLAUZER HALILA - MEMBRO

Secretário de Obras e Urbanismo

JOSÉ JOAREZ MAZUR - MEMBRO

Servidor Público

ROSELIO CORPOLATO - MEMBRO

Servidor Público Municipal

JOAREZ GODOY DE LIMA



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 049/2016

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	9
Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI JUNTO AO DISTRITO SÃO JOSÉ - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 90,00 M², PELO PERÍODO DE (DEZ) MESES.
Dotação Orçamentária*	1400208244080120503390360000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.000,00
Data Publicação Termo ratificação	17/02/2016
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)

CPF: 3734295920 (Logout)